

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA N° 7.959/2009

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.223 de 09 de dezembro de 1999, Decreto nº 3.007 de 14 de outubro de 2002, bem como, nova redação das Leis Municipais nº 4.726 de 30 de novembro de 2007 e Lei nº 5.074 de 12 de agosto de 2009.

R E S O L V E :

Art° 1° Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Habitação:

I - Secretário Municipal de Habitação e Promoção Social

Miguel José de Lima

II - Departamento de Habitação

Paulo Henrique Barbosa Vieira

III - Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Raimundo Joaquim Zaiden Silva

IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Valdeci da Cunha

V - Representante da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Varginha - ACIV

Titular : Cláudio Murilo Queiroga Leite

Suplente : Juarez Foresti

VI - Representantes das Plenárias dos Conselhos Comunitários Urbanos e Rurais de Varginha

Titular : Anderson Vítor Barros

Suplente : José Bicalho Neto

Titular : Antônio Roberto

Suplente : Pedro do Nascimento

Titular : José Maria de Carvalho

Suplente : José Vanderlei Fátima Martins

VII - Representantes da AVEA - Associação da Valorização da Engenharia e da Arquitetura

Titular : Alencar de Souza Filgueiras

Suplente : Deyller Marcelo Prado

VIII - Representantes do SINDUSCON LAGOS - Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Construção Civil da Região dos Lagos Sul Mineiros

Titular : Donizete Leão de Miranda

Suplente : Sebastião Rogério Teixeira

IX - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Construção e do Mobiliário de Varginha

Titular : Haroldo Biancasteli

Suplente : Fernando Biancasteli

Art. 2° O Conselho Municipal de Habitação, terá como atribuições, as constantes da Lei n° 3.223, de 09/12/1999 e do Decreto n° 3.007, de 14/10/2002 e Lei n° 4.726, de 30/11/2007, e de Lei n° 5.074, de 12/08/2009.

Art. 3° As funções dos membros do Conselho Municipal de Habitação, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de agosto de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MIGUEL JOSÉ DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL